ATA Nº 224 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (11.08.2008), tendo na Presidência o Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo, na Vice-Presidência o Vereador Jorge da Kombi e na Secretaria a Vereadora Cleusa Maria da Costa. Às 19h. e 04m. o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Registra-se que o Vereador Ademir de Paula encontra-se licenciado, com base no Art. 71, Parágrafo 1º da LOM/Ubá, ocasionando a convocação do suplente Célio Botaro que encontra-se presente. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº 223 da sessão anterior a saber: em discussão ninguém se manifesta. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade (09 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Comunicado de lavra do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros do FNDE, no valor total de R$ 9.675,60, destinados a garantir a execução de programas do FNDE. 2) Idem no valor total de R$ 17.525,20. 3) Idem no valor total de R$ 4.909,09. 4) Telegrama de lavra do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros, no valor bruto de R$ 2.603,44, para pagamento de Campanha de Vacinação do Idoso. 5) Idem, no valor de R$ 2.924,84, paga pagamento de Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária. 6) Idem, no valor de R$ 302,77, para pagamento de Piso Estratégico – Gerenciamento de risco de VS. 7) Of.361/GP/2008, datado de 11 de agosto de 2008, de lavra da Chefe de Gabinete do Prefeito, Isabella Campanha de Souza, enviando para conhecimento e arquivo desta Casa, cópias de Decreto Municipal, bem como de Termos Aditivos a Convênios celebrados pelo Município de Ubá. 8) Carta – 690/2008-GECOM/MG, datado de 30 de julho de 2008, de lavra do Gerente Comercial dos Correios Marcílio Marcatti Ferri, onde informa que a partir de 30 de julho do corrente ano, as tarifas dos serviços dos Correios sofrerão reajustes. 9) Of.016/UBAPREV/2008, datado de 06 de agosto de 2008, de lavra do Presidente da Diretoria Executiva do UBÁPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, Dr. Antônio de Pádua Ribeiro Ramos, onde encaminha, para conhecimento e arquivo desta Casa, o Relatório Demonstrativo Financeiro e a Posição da Aplicação dos Títulos em Carteira, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, relativo ao mês de julho de 2008. Final do Protocolo. Passa-se para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores a saber: VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO: 1) Representação nº 035/08, solicitando ao Gerente Distrital da COPASA/MG local, a gentileza de determinar ao órgão competente da empresa, a realização de colocação de rede de água junto à Comunidade Santana II, a pedido dos moradores. 2) Moção de Pesar nº

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

053/08, pelo falecimento da estima Senhora Maria Moreira da Silva, ocorrido recentemente, nesta cidade. VEREADORES CARLOS DA SILVA RUFATO E CLÁUDIO PONCIANO: 1) Requerimento nº 039/08, requerendo a Presidência a possibilidade de determinar à Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais desta Casa de Leis, para que possa proceder em visita ao Hospital Sarah Jacob, visando analisar a atual situação daquele nosocômio, uma vez a ocorrência de altos índices de roubos no local. 2) Representação nº 036/-8, solicitando à Comandante da 35ª Cia. de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a remesse à esta Casa de Leis, de cópias de todos os BOs (Boletins de Ocorrência), que envolvem roubo junto ao Hospital Sarah Jacob, localizando do Bairro Santa Bernadete, desta cidade. VEREADORES CLÁUDIO PONCIANO E PASTOR DARCI PIRES DA SILVA: Requerimento nº 040/08, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine o envio a esta Casa de Leis, de cópia do Contrato 070/2008, celebrado entre o Município de Ubá e a firma Riêra Empreendimentos e Administração Ltda. Final das Proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: discussão e votação secreta da seguinte matéria: Parecer CLJR-048/2008, referente o Projeto de Lei nº 042/08 que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Senhor João Batista Cunha". Em discussão usou a palavra o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães que solicitou a leitura do currículo do homenageado, para conhecimento de todos, tendo assim a Sra. Secretária procedido. O Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães disse que o Sr. João Batista trata-se de uma pessoa carismática, muito humana e espera portanto a aprovação unânime da presente matéria por questão de justiça. Em votação secreta o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (10 votos). A apuração dos votos foi fiscalizada pelos Vereadores Atílio Geraldo Neto e Carlos Rufato. 1ª discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLJR-049/2008, referente o Projeto de Lei nº 044/08, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Municipal, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 2) Parecer CLJR-050/2008, referente o Projeto de Lei nº 045/08, de autoria do Executivo que "Autoriza o repasse de recursos financeiros do FUMPAC ao Movimento Cultural São José, desta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1ª votação o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (09 votos). 3) Parecer CLJR-051/2008, referente o Projeto de Lei nº 043/08, de autoria do Executivo que "Autoriza o Município de Ubá a alienar imóvel público, mediante doação à Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio, e contém outras disposições". Em discussão usou a palavra o Vereador Cláudio Ponciano dizendo que tramitou nesta Casa matéria semelhante, que após observância de erros no texto, o Chefe do Executivo Municipal teve que vetar matéria de sua própria autoria. Disse ainda o Vereador

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Cláudio Ponciano que Ubá já podia ter sua primeira Estação de Tratamento de Esgoto, se não fosse a inoperância e incompetência da atual administração municipal, que deixou perder o prazo de aquisição de recursos do governo federal, e finalizando o Vereador Cláudio Ponciano disse que apoiarão o presente Projeto em consideração a integridade moral e seriedade dos membros da diretoria da Sociedade Musical e Cultura 22 de Maio. Em 1ª votação nominal o presente Projeto foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições dos Senhores Vereadores, não tendo ninguém se manifestado. Em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade (09 votos). Em seguida o Sr. Presidente registrou com muita honra, os cumprimentos à Vereadora Rosângela Alfenas por sua formatura, que se realizará neste final de semana, no curso de Administração. Em seguida usou a palavra o Vereador Carlos da Silva Rufato dizendo que todos puderam observar as proposições que apresentou juntamente com o Vereador Cláudio Ponciano nesta noite, com referência aos índices alarmantes de furtos ocorridos junto ao Hospital Sarah Jacob. Disse o Vereador Carlos Rufato que lamentavelmente os furtos vêm ocorrendo insistentemente, inclusive à luz do dia, tendo até presenciado meliantes realizando roubo no local, portanto entende que esta Casa tem o dever de intervir nesta questão, devido ao fato de um patrimônio público estar sendo lesado. O Vereador Cláudio Ponciano parabenizou a iniciativa do Vereador Carlos Rufato, tendo salientado entender que o verdadeiro responsável pelo Hospital Sarah Jacob é o DAMES. Disse o Vereador Cláudio Ponciano que tentaram uma frustrante operação de repasse da responsabilidade para a Prefeitura Municipal de Ubá, o que legalmente não pode, sendo somente permitido o repasse de responsabilidade para outra entidade congênere, portanto entende que o Ministério Público deve intervir nesta questão, procedendo em um Ajustamento de Conduta para tentar solucionar este episódio. Finalizando suas intervenções, o Vereador Cláudio Ponciano disse que o Sr. Prefeito vetou as emendas de sua autoria do Projeto de Transporte Escolar, onde o mesmo alegou problemas de redação e aumento de despesas, fato que não ocorreu, pois as emendas não acarretam aumento de despesas e além disto as mesmas tornou o texto legal, pois retiraram os critérios de renda, que é ilegal, por geográficos, portanto espera que os membros desta Casa rejeitem o veto aposto pelo Sr. Prefeito à mencionada matéria. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h. e 40m.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br